



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 912/2022
Dispensa por Limite nº 854/2022

Publicado no Mural

EM 18/10/2022

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

Versa o presente a contratação de empresa especializada para o serviço de limpeza em todas as dependências internas e externas do prédio da Prefeitura Municipal de Itaara (Centro Administrativo), incluindo paredes, portas, janelas, vidros e móveis.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 8.666 de 1993, Art. 24, Inciso II e Termo de Referência datado de 06/10/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Servan - Prestação de Serviços de Limpeza Ltda.**, CNPJ nº 87.343.257/0001-24, estabelecida na Rua Ernesto Becker, 18, Bairro Passo da Areia, em Santa Maria-RS, CEP: 97.020-140, telefone: (55) 98129-2905 / (55) 3211-4848, e-mail: servan.limp@gmail.com, representada pelo Sr. Edmilson Gabardo, CPF: 374.602.770-53, CI: 4019825753-SSP/RS, residente e domiciliado no município de Santa Maria-RS, no valor mensal de **R\$ 3.820,00** (Três mil oitocentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão; **Unidade:** 01 – Manutenção da secretaria de Planejamento e Gestão; **Atividade:** 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Gestão e RH; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P.J (78); **Despesa desdobrada:** 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação (1993); **Fonte de Recurso:** 01 - Livre - Administração Direta Municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 18 de outubro de 2022.

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS